



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZALTENSE-RS
6ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO ORDINÁRIA- ATA Nº 002/2022
DIA 02-03-2022, ÀS 18H.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Cria o programa de incentivo a cultura, educação, esporte e lazer, autorizando a ocupação de espaços públicos.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio para prestação de serviços de saúde pública com o Município de Campinas do Sul, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Altera Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Cruzaltense, Cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e Revoga a Lei Municipal N.º 824 de 08 de novembro de 2011”.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Altera artigos da Lei Municipal nº 1.159 de 27 de março de 2017, cria cargos e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Altera artigos do Código Tributário para adequar a legislação municipal, conforme as alterações da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022:**
“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.372/21 e dá outras providências.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022:** “Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que sejam implantadas normas legais que proibem a entrada de vendedores ambulantes, bem como a fiscalização ou a cobrança do alvará se caso forem permitido fazer suas vendas.”

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022:** “Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a isenção de taxas cobradas nas horas da produção de silagem por equipamento próprio do Município.”

CRUZALTENSE-RS, 02 DE MARÇO DE 2022.

Darci Paida
Presidente do Poder Legislativo